



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

O COORDENADOR DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos dos artigos 61 e 62, inc. II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando o disposto no artigo 26 do [Regimento Interno](#) e na [Instrução Normativa nº 02/2016/3CCR, de 10 de março de 2016](#);

Considerando o que consta do procedimento PGR – 00116874/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no município de Ipatinga, de integrar o Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

Art. 2º. Dispensar, a pedido, CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR, Procurador da República, lotado na Procuradoria da República no município de Chapecó, de integrar o Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

Art. 3º. O artigo 4ª da Portaria nº 15/3CCR/MPF, de 12.11.2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O GT – TIC terá a seguinte composição:

Nome	Cargo	Lotação
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA (COORDENADOR)	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PGR
MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA (COORDENADOR SUBSTITUTO)	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	PRR 5ª REGIÃO
LUIZ FERNANDO GASPAR COSTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-SP
ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-PI
PAULO JOSE ROCHA JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-DF

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-CAMPINAS/SP
LYANA HELENA JOPERT KALLUF PEREIRA	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PRM-PONTA GROSSA/PR
ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PR-PE
LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
MANOEL ANTONIO GONÇALVES DA SILVA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PRM-ARAPIRACA/AL

Parágrafo único. Fica designado como coordenador o procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, que na sua ausência será substituído por Marcos Antônio da Silva Costa, procurador Regional da República.”

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 3ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 15 dez. 2016. Caderno extrajudicial, p. 199.](#)

M P F
Ministério Público Federal